

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTIVA/MG.
LEI MUNICIPAL Nº 1.550/2020

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 16, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA
PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA
CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.
() AFIXADO () QUADRO DE AVISOS
DE 06/10/23 A 06/11/23
RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a homologação do resultado final da Eleição Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Estiva, mandato 2024-2027 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Estiva/MG, no uso de suas atribuições legais e deliberativas, e,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 1.550/2020, Resolução Editalícia nº 02, de 30 de março de 2023 e da Resolução CONANDA nº 231/2022, através da Comissão Organizadora do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, mandato 2024-2027, instituída pela Resolução Editalícia nº 01, de 10 de fevereiro de 2023;

Considerando que não houveram impugnações ao resultado das eleições publicado por meio da Resolução CMDCA nº 13, de 01 de outubro de 2023,

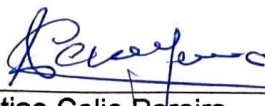
RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final da Eleição Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Estiva, realizada no dia 01 de outubro de 2023, conforme segue:

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do Candidato	Votos
1º	Aline Aparecida Vieira	108	113
2º	Valcreia Pereira de Moraes	110	110
3º	Mariangela Pereira Silva	109	63
4º	Maria Jose Pereira	102	52
5º	Rosiane Aparecida de Andrade	105	29
Suplentes			
Classificação	Nome do Candidato	N. do Candidato	Votos
6º	Gisele Gonçalves Andrade	111	21
		Votos Nulos:	3
		Total de votos:	391

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 06 de outubro de 2023.


Sebastiao Celio Pereira
Presidente do CMDCA